



**PORTARIA Nº 073/2025** - Bom Jesus do Tocantins, 13 de março de 2025.

Ao

Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins

Palmas - TO.

**Considerando** o Ofício nº. 9440/2025 - Presidência/ASPRE - Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, de 11 de outubro de 2024.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica prorrogada a cessão com **ONUS**, do servidor **José Mauricio Bezerra Vilanova**, Servidor Público Municipal - Fiscal Arrecadador, ao Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, pelo período de 01(primeiro) de janeiro a 31(trinta e um) de dezembro de 2025.

**Art. 2º.** Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS - ESTADO DO TOCANTINS**, aos 13 (treze) dias do mês de março do ano de 2025.

Edmilson Rodrigues Soares

Prefeito Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.bomjesus.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-9f5c04-25032025172438**